



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Xique Xique

**PORTARIA 106/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de novembro de 2021**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE,** no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792 de 05/08/2020, publicado no DOU de 06/08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- as taxas de ocupação dos leitos de UTI Covid-19 das regionais de saúde divulgadas pelo Estado da Bahia, e a taxa de transmissibilidade do Estado da Bahia,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a FASE 1, no Campus Xique-Xique, para retorno gradual e seguro das atividades presenciais (acadêmicas e administrativas), a partir do dia 16 de novembro de 2021, na forma da Instrução Normativa Conjunta 1/2021 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 16/11/2021 14:54:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 259627

**Código de Autenticação:** 58576aae7b



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000  
Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501